



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. Eduardo José da Silva Abreu, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o **Contrato nº. 001/2016, de 20/01/2016** que têm por objeto: **“CONCESSÃO DE UM ESPAÇO DESTINADO PARAPRAÇA DE ALIMENTAÇÃO NA PRAÇA MATRIZ, NESTE MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT”**.

CONSIDERANDO que, este serviço não pode ser interrompido;

CONSIDERANDO que os serviços estão sendo desempenhados em conformidade com a programação do município de São Pedro da Cipa/MT.

1-**ACOLHE** o Ofício enviado pela Empresa Concessionária, em todos os seus termos.

2-AUTORIZA a celebração de Aditivo ao **Contrato nº. 001/2016 de 20/01/2016**, para PRORROGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCESSÃO até 20/01/2025.

3-ENCAMINHE-SE ao Setor competente para as providências cabíveis.

4-Cumpra-se, dando ciência.

São Pedro da Cipa-MT, 20 de janeiro de 2024.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2016

**QUE ENTRE SI FAZEM
AS PARTES A SEGUIR
QUALIFICADAS, NAS
CONDIÇÕES ABAIXO E
SEGUINTE:**

01- DAS PARTES:

1.1- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.464.948/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor **EDUARDO JOSE DA SILVA ABREU**, brasileiro, portador do RG sob o n.º 2661557-6 - SSP/MT e inscrito no CPF nº 513.991.051-91, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**.

1.2- NADIA SANTOS LINO 76659224149, com sede na Av. Presidente Dutra, s/nº - Quiosque 01, Centro, São Pedro da Cipa-MT, inscrita no CNPJ nº 18.760.356/0001-99, doravante denominada simplesmente **CONCESSIONÁRIA**, neste ato representada neste ato pela Sra. **NADIA SANTOS LINO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº **10121501 SSP/MT** e do CPF nº **76.592.241.49**.

DO OBJETO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

2.1- Fica prorrogado o prazo de Prestação de Serviço do Contrato nº. 001/2016, de 20/01/2016, cujo objeto a **“CONCESSÃO DE UM ESPAÇO DESTINADO PARAPRAÇA DE ALIMENTAÇÃO NA PRAÇA MATRIZ, NESTE MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT”**, celebrado entre as partes acima, para prorrogação de prazo de prestação de serviços até 20/01/2025.

03-DO FUNDAMENTO:

3.1-O presente Aditivo Contratual se fundamenta na Lei 8.666/93, pela natureza do objeto contratado e devida autorização do Prefeito Municipal datado de 20 de janeiro de 2024.

04-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1- Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato n.º 001/2016, de 20/01/2016, celebrado entre as partes acima mencionadas.

05-DA ELEIÇÃO DO FORO:



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

5.1-Fica eleito o Foro desta Comarca de Jaciara-MT, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas porventura oriundas deste Instrumento, desde que não possam ser resolvidas amigavelmente.

E, por estarem, assim, de pleno acordo, justas e contratadas, as partes assinam o presente **ADITIVO CONTRATUAL Nº. 003/2024**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo.

São Pedro da Cipa-MT, 20 de janeiro de 2024.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT
Sr. EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU - PREFEITO MUNICIPAL.**

**CONTRATADA: NADIA SANTOS LINO 76659224149
Representante: NADIA SANTOS LINO**

TESTEMUNHAS:

**Nome: Marciana da Silva Cherubim
CPF: 024654371-00
RG:1872670-4 SSP/MT**

**Nome: Ainara Francine Sereghetti
CPF: 393.794.118-55
RG: 52970784-6 SSP/SP**